

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 045/2014

Processo: 0113-000098/2013; ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2014; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: INTERATIVA DEDETIIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 05.058.935/0001-42, OBJETO: Repactuar em R\$ 176.334,60 (cento e setenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) o valor total do Contrato nº 045/2014, passando de R\$ 4.295.787,96 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e doze centavos) para R\$ 4.553.850,72 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), com efeitos financeiros a partir de 1º/05/2019. Retificar CLÁUSULA SEGUNDA do 11º Termo Aditivo - Leia-se: Repactuar em R\$ 81.728,16 (oitenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) o valor total do Contrato nº 045/2014, passando de R\$ 4.295.787,96 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$ 4.377.516,12 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), com efeitos financeiros a partir de 1º/05/2018; EMBASAMENTO LEGAL: Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018, a Convenção Coletiva de Trabalho - 2018/2019; VALOR: O valor total estimado para o próximo período de vigência é de R\$ 4.553.850,72 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 758.975,12 (setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), GARANTIA: Seguro garantia contratual em virtude do presente Termo, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato atualizado, perfazendo o montante de R\$ 3.526,69 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 91.077,01 (noventa e um mil setenta e sete reais e um centavo) de garantia contratual; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195/0001 - Conservação das Rodovias do DF, Natureza de Despesa 339037; NOTA DE EMPENHO: Emitida a Nota de Empenho nº 01509/2019, datada de 17/09/2019, no valor de R\$ 729.586,02 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos), na modalidade estimativo; DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00021673/2019-53. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais). Objeto do Processo: inscrição de 03 servidores no GEOCENTRO 2019 - 5ª edição do Simpósio de Prática de Engenharia Geotécnica na Região Centro Oeste. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MECÂNICA DOS SOLOS E ENGENHARIA GEOTÉCNICA - ABMS. Em 02 de outubro de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2019-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 509/2019 - DIRET, 3371ª sessão, realizada em 02/10/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital n.º 07/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00004516/2019-30, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 09 - TMG AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME - R\$ 190.300,00; ITEM 29 - SANDRA PAULA MENDONÇA DE SOUZA - R\$ 252.689,28; ITEM 36 - MARIA CORREIA DE MIRANDA VASCONCELOS - R\$ 234.150,00; ITEM 47 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTE 111 POLO DE MODAS GUARA - R\$ 460.000,00. A Diretora decidiu manter sobrestados os ITENS 04, 25, 35, 42, 49, 56, 60, 62, 75, 76, 84, 88, 89, 90 e 99. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 75.1 do Edital. Esclarece-se, na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinarem no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, em conformidade com o contido no tópico 75.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 78.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 67 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2019  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 577/2019-DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000350/2019-82
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 04/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de Empresa para elaboração de Projetos Executivos de drenagem e Pavimentação Setor Habitacional Jardim Botânico III - Quadra 1 Região Administrativa de São Sebastião RA-XIV.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	21/11/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2019

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC

**BIOTIC S/A**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Processo: 004005-00000118/2019-01. Cedente: BIOTIC S/A. Cessionário: Banco de Brasília S/A - imóvel: PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA, Lote 04, Bloco "A". Prazo: 120 (cento e vinte) meses. Pela BIOTIC S/A - Gustavo Dias Henrique - Diretor-presidente da BIOTIC SA. Pelo Banco de Brasília S/A - Paulo Henrique Costa - Presidente do Banco de Brasília S/A - BRB.

CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR

Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019-CEL-SECOM/DF

A Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº. 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a licitante 17-Fundação para Desenvolvimento das Artes e da Comunicação-Fundac interpôs recurso administrativo tempestivo contra a decisão que a inabilitou no certame. Fica assim aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação para as demais licitantes, caso queiram, apresentar impugnações diante do recurso interposto nos termos do item 19.3 do edital e § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. A integra do Recurso acima referenciado encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrancia-02-2019/>, podendo ainda, ser solicitada por meio do e-mail [secom.cdigital@buriti.df.gov.br](mailto:secom.cdigital@buriti.df.gov.br). A(s) eventual(is) impugnação(ões) deverá(ão) ser protocolada(s) no endereço constante do item 5.1 do edital, ou seja, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situado na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610-Brasília/DF - CEP: 70.075.900, Telefone: 0xx(61) 3961.4509, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Continuam franqueadas vistas ao processo, devendo o interessado solicitar acesso ao processo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI por meio do e-mail [secom.cdigital@buriti.df.gov.br](mailto:secom.cdigital@buriti.df.gov.br). Processo SEI n.º: 04000-00000184/2019-12.

Brasília/DF, 4 de outubro de 2019

FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Presidente da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2019 | Edição: 194 | Seção: 3 | Página: 161

Órgão: Governo do Estado/Governo do Distrito Federal/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## AVISO CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

A Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº. 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a licitante 17-Fundação para Desenvolvimento das Artes e da Comunicação-Fundac interpôs recurso administrativo tempestivo contra a decisão que a inabilitou no certame. Fica assim aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação para as demais licitantes, caso queiram, apresentar impugnações diante do recurso interposto nos termos do item 19.3 do edital e § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra do Recurso acima referenciado encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-02-2019/>, podendo ainda, ser solicitada por meio do e-mail [secom.ccdigital@buriti.df.gov.br](mailto:secom.ccdigital@buriti.df.gov.br). A(s) eventual(is) impugnação(ões) deverá(ão) ser protocolada(s) no endereço constante do item 5.1 do edital, ou seja, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situado na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610-Brasília/DF - CEP: 70.075.900, Telefone: 0xx(61) 3961.4509, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Continuam franqueadas vistas ao processo, devendo o interessado solicitar acesso ao processo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI por meio do e-mail [secom.ccdigital@buriti.df.gov.br](mailto:secom.ccdigital@buriti.df.gov.br). Processo SEI n.º: 04000-00000184/2019-12.

Brasília-DF, 4 de outubro de 2019.

**FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO**  
Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

